



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 08/2022

Aos (29) vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às (10:45) dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Márcio Zanetti, Thiarles Schneider, Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke, Letícia Boettge dos Santos, Gilson Schwanz, Vivian Rickes Rosa, Neri Leal. Havendo quórum o Presidente Vereador Marcio Zanetti, abre os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Maico Vega, a leitura da ata da última Sessão Extraordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 24/202 que “ALTERA REDAÇÃO DA LETRA “B”, INCISO III, DO ART.1º, DA LEI Nº 2.387, DE 20/12/2021, PARA ACRESCENTAR 04 (QUATRO) HORAS SEMANAIS A CARGA HORÁRIA DA CONTRATADA”, nº 25/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO”, nº 26/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, nº 27/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DOIS OPERÁRIOS”, nº 28/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE”, nº 29/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, A QUAL FOI AUTORIZADA CONFORME ART. 1º, ITEM 3, DA LEI Nº 2.352/2021”, nº 30/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE MÚSICA DURANTE O ANO LETIVO DE 2022”, nº 31/2022 que “ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.416/2022, DE 07/03/22”, nº 32/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL” e nº 36/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.315/2021”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente sessão às (10:59) dez horas e cinquenta e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

nove minutos. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário